

ATA DE PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DE CONCEITO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026, com início 14:00 da tarde e término aproximado às 16:10 horas da tarde, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SMEC, situado na Rua Leontino Felipe Richa, nº 154, Centro, Cantagalo, RJ, reuniram-se para realização de Prova de Demonstração de Conceito referente ao Item 01 do Pregão Eletrônico nº 90035/2026 – Lousa Interativa Educacional, a Comissão nomeada por Portaria própria, composta pelos servidores Carlos Eduardo Leite de Freitas (técnico de informática), Maria Danielle Morgado Romero (professora da educação infantil), Paula Noronha Alves Silveira (diretora escolar) e a equipe de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo composta pelos servidores Breno Bilbo Guimarães Pinto, assessor da secretária de educação, Fernanda de Avelar Torres, secretária municipal de educação, Jorge Pereira Diniz, a Assessora de Comunicação da Prefeitura Municipal de Cantagalo Lucyanna Pinto Braga Periard, e o representante da empresa demonstrante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** Gustavo Augusto. Foi realizada pelo servidor Breno Bilbo Guimarães Pinto a abertura da Prova de Conceito com a leitura do número do pregão eletrônico e o objeto da presente avaliação. A empresa demonstrante iniciou a apresentação das funcionalidades do Item às 14h e 40 min. Após a apresentação, foi informado pelo servidor Breno Bilbo Guimarães Pinto que no prazo máximo previsto, a Comissão emitirá relatório de avaliação. Em cumprimento à Lei Municipal nº 1.695/2022, a Prova foi transmitida ao vivo via Rede Social YouTube através da página da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a Prova de Demonstração e, para constar, eu Jorge Pereira Diniz, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Jorge Pereira Diniz
Breno Bilbo Guimarães Pinto
Paula Noronha Alves Silveira
Fernanda de Avelar Torres
Carlos Eduardo Leite de Freitas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Cantagalo, 20 de agosto de 2026.

RELATÓRIO DE PROVA DE DEMONSTRAÇÃO

Foi realizada no dia 19 de agosto de 2026, com início 14:20 da tarde e término aproximado às 16:10 horas da tarde, a Prova de Demonstração de Conceito relacionada ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 90035/2026 do modelo – Marca Própria + ACESSÓRIOS, apresentado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

A análise da apresentação foi realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada pela portaria da Secretaria de Educação, que após conferir de forma criteriosa todas as funcionalidades apresentadas, constatou que o produto ofertado pela demonstrante **ATENDE** de forma parcial às exigências estabelecidas no Anexo II do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Licitação do certame.

No entanto, no tocante ao item característico de permissão de instalação de aplicativos via LOJA DE APLICATIVOS DA PLAY STORE OFICIAL do GOOGLE, através de conta Google, de forma gratuita, não foi demonstrada de forma concreta, o que impediu a conclusão dessa avaliação.

E, considerando que já foram feitos esclarecimentos a respeito do software de vídeo conferência, sendo aceito pela municipalidade que a lousa poderá ser compatível com softwares atuais de vídeo conferência e comunicação VoIP, tais como Microsoft Teams ou soluções equivalentes e superiores, requer a realização exclusiva desse tópico em específico, a saber: a realização de uma vídeo conferência utilizando-se a própria lousa digital por meio de softwares específico com esta finalidade, para que seja demonstrado se a lousa de fato possibilita o download de aplicativos via LOJA DE APLICATIVOS DA PLAY STORE OFICIAL do GOOGLE, a ser



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

realizada, impreterivelmente na data de 25 DE AGOSTO DE 2026 (terça-feira) às 10h da manhã de forma que haja a transmissão ao vivo nos canais oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Segue anexo ao relatório, a Ata de Prova de Demonstração de Conceito devidamente assinada pelos participantes. Também seguem anexos os seguintes documentos: guia prático de uso da BM-7501; Declaração de eficiência energética e conformidade com a Energy Star com o devido certificado de tradução para o português.

Nada mais havendo a relatar, subscrevemo-nos.

Fernanda de Avelar Torres

FERNANDA DE AVELAR TORRES
Secretária Municipal de Educação

Fernanda de Avelar Torres
Secretária Municipal
de Educação
Matrícula: 5368

Carlos Eduardo Leite de Freitas

Carlos Eduardo Leite de Freitas
Técnico em Informática

Paula Noronha Alves Silveira

Paula Noronha Alves Silveira
Diretor Escolar

Danielle Morgado Romero

Danielle Morgado Romero
Professor de Educação Infantil

ANEXO II – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROVA DE DEMONSTRAÇÃO

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Apresentação dos acessórios inclusos.	X	
Tela instalada no suporte móvel ofertado.	X	
Sistema operacional Android 13 ou superior.	X	
Memória RAM 8gb.	X	
Memória interna de armazenamento 128gb.	X	
Permitir 20 pontos de toques simultâneos ou a utilização de tecnologia de toque por infravermelho.	X	
Permitir uso de caneta de toque.	X	
Permitir uso dos idiomas português, inglês e espanhol.	X	
Alto-falantes frontais e compatibilidade com microfone externo.	X	
Solução para anotações e colaboração em todas as aplicações, sendo Windows e Android como recursos de nuvem para simplificar as discussões em sala de aula, tornando mais fácil para educadores e alunos compartilharem ideias, notas e opiniões, independentemente de onde estejam.	X	
Função para que os educadores baixem e enviem arquivos diretamente para serviços em nuvem, como Google Drive, One Drive, Dropbox e Sharepoint para que os mesmos possam modificar de forma fácil seus materiais e consigam acessá-los de qualquer lugar.	X	
Captura de tela ajustável e importação fácil para os educadores poderem capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo *importar* esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma página nova. A ferramenta flutuante deve permitir que o educador possa gravar qualquer interação com a tela sendo no Android, podendo gravar áudio e vídeo sem a necessidade de software e hardware externo. Após gravação, deve permitir compartilhamento em nuvem com multiusuários.	X	
Colaboração simultânea com cores diferentes, que permita que dois usuários escrevam ou desenhem simultaneamente, tornando-o ideal para atividades animadas em sala de aula.	X	
“Modo pincel” para criação de figuras em aulas, por exemplo de arte, com experiência de desenhar com canetas e pincéis reais.	X	
Ferramenta flutuante incorporada que permita aos educadores escreverem sobre qualquer aplicativo, vídeo, site, documento ou imagem, seja usando Windows, Mac, Chrome ou Android, devendo suportar até 20 toques simultâneos (na ferramenta flutuante nativa).	X	
Ferramenta para reconhecimento de escrita, para que os usuários convertam instantaneamente texto e números em texto digital dentro da ferramenta de quadro branco, sem a necessidade de alterar o aplicativo.	X	
Software que possa enviar mensagens, documentos e imagens durante aulas, garantindo entrega imediata, servindo como um centro de informações de última geração.	X	
Suportar criação de contas locais permitindo que a equipe de TI possa criar contas individuais para cada professor com nível de permissão, permitindo que eles possam instalar e modificar a lousa ou apenas utilizar como o usuário.	X	
Conter software para transmissão sem cabos (casting), compatível com IOS, Android, Windows PC, Chrome OS, permitindo que os usuários se conectem à tela para apresentar conteúdo multimídia FULL HD sem cabos.	X	
Suportar software de video conferência visando facilitar a comunicação dos professores, coordenação, pais e alunos, através de vídeo frente a frente com chamadas de áudio e VOIP de alta definição, reuniões em grupo instantâneas ou agendadas, tela compartilhada e gravações de sessões para referência futura sem limite de uso.		

Carla Leite Costa da Freitas

Paula Noronha Alves Silveira



PREFEITURA DE
CANTAGALO
União e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Transmissão multiusuário, possibilitando conectar no mínimo 9 usuários simultaneamente, devendo funcionar com o uso de internet e sem necessidade da mesma, devendo permitir também controle do display via smartphone.	X	
Transmissão sem cabos, sem a necessidade de aplicativos específicos instalados nos hardwares externos, para espelhamento de notebooks, tablets e smartphones.	X	
Recurso para controle de portas, para bloqueio de tela e aplicativos, definido nas configurações, para impedir que alunos acessem conteúdos inapropriados.	X	
Compatível com os principais sistemas operacionais, do Windows ao Mac, Linux e Chrome por meio de recurso plug-and-play.	X	
Permitir a instalação de aplicativos via Loja de Aplicativos da Play Store Oficial do Google, através de conta Google, gratuitamente.		
Controle de incidência de luz azul.	X	
Características mínimas do software de quadro branco	SIM	NÃO
A lousa interativa deve possuir software de quadro branco nativo, do mesmo fabricante do equipamento, devendo permitir 20 toques simultâneos.	X	
Permitir a escrita com diversas cores, formatos de pincéis, graus de opacidade e espessura do traço.	X	
Permitir a identificação do texto e números escritos, os tornando digitais.	X	
Permitir a correção de formas geométricas a partir do uso de um pincel.	X	
Possuir ferramenta exclusiva para formas geométricas.	X	
Permitir a adição de novas páginas ou trabalhar em um único plano podendo mover para os lados, para cima e para baixo o espaço a ser utilizado.	X	
Permitir uso de apagador a partir da palma da mão.	X	
Permitir a seleção de itens a serem excluídos.	X	
Permitir toda a página seja apagada.	X	
Possuir opção de barra de ferramentas que permita importação de imagens, arquivos office.	X	
Permitir opção de criação de tabela até 8x12.	X	
Possibilitar a importação de vídeos, música e arquivo de quadro branco.	X	
Possuir cronômetro.	X	
Permitir visualizar em modo janela junto ao quadro branco, dispositivos que estejam conectados tais como: OPS, HDMI, Display port e USB tipo-c.	X	
Em modo janela, dentro do quadro branco, permitir acesso ao navegador google dando a possibilidade para a busca de materiais, como: conteúdo e imagens, tornando a aula mais colaborativa e dinâmica.	X	
Ferramenta de envio de conteúdo (mensagem e imagem) para o quadro branco através da leitura do QR Code.	X	
Permitir função de refazer e desfazer algo já feito.	X	
Permitir scanear QR Code para download do material apresentado em sala.	X	
Permitir salvar arquivo no formato fonte IWB, PDF e PNG.	X	
Características mínimas do software de vídeo conferência:	SIM	NÃO
Funcionalidade para reuniões instantâneas.		
Modo organização de conversas em massa.		
Funcionalidade para classificação de mensagens.		
Segurança criptografada.		
Assistente de colaboração para desktop e celular.		
Compartilhamento de tela.		
Videoconferência de qualidade HD, no mínimo.		
Conferência de voz VOIP.		
Chat em grupo seguro.		
Gravação de reuniões.		

Paula Noronha Alves Silveira

x *Paula Noronha Alves Silveira*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Cantagalo, 28 de agosto de 2026.

RELATÓRIO DE PROVA DE DEMONSTRAÇÃO

Foi realizada no dia 28 de agosto de 2026, com início 10:20 da manhã e término aproximado às 10:29 horas da manhã, a última etapa da Prova de Demonstração de Conceito relacionada ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 90035/2026 do modelo – Marca Própria + ACESSÓRIOS, apresentado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

A análise da apresentação foi realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada pela portaria da Secretaria de Educação, que após conferir de forma criteriosa todas as funcionalidades apresentadas, constatou que o produto ofertado pela demonstrante **ATENDE** de forma integral às exigências estabelecidas no Anexo II do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Licitação do certame.

Ressalta-se que essa apresentação fora focada unicamente em um quesito que não havia sido apresentado na data de 19 de agosto de 2026, o qual diz respeito ao item característico de permissão de instalação de aplicativos via LOJA DE APLICATIVOS DA PLAY STORE OFICIAL do GOOGLE, através de conta Google, de forma gratuita.

A referida demonstração fora realizada de forma remota por meio de plataforma do Google Meet e utilizando-se a própria tela interativa objeto do pregão. Estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação nomeados pela Portaria de Nº 10.942/2026, bem como pelos prepostos da empresa, a saber: Gustavo Henrique Augusto; Silvana do Rocio Zilli e Gustavo Ribas Przybysz. Ademais, a gravação desta apresentação encontra-se na plataforma do YouTube, na conta oficial da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Segue anexo ao relatório, a Ata de Prova de Demonstração de Conceito devidamente assinada pelos participantes.

Conclui-se então que a Lousa Digital fornecida pela empresa em questão é totalmente compatível com os requisitos exigidos, sendo compatível em 100% com o estabelecido no Pregão Eletrônico supracitado.

Nada mais havendo a relatar, subscrevemo-nos.

FERNANDA DE AVELAR TORRES
Secretária Municipal de Educação

Carlos Eduardo Leite de Freitas
Técnico em Informática

Paula Noronha Alves Silveira
Diretor Escolar

Danielle Morgado Romero
Professor de Educação Infantil

ATA DE PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DE CONCEITO

Aos 28 dias do mês de agosto de 2026, com início 10:20 da manhã e término aproximado às 10:29 horas da manhã, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SMEC, situado na Rua Leontino Felipe Richa, nº 154, Centro, Cantagalo, RJ, reuniram-se para realização de Prova de Demonstração de Conceito referente ao Item 01 do Pregão Eletrônico nº 90035/2026 – Lousa Interativa Educacional, a Comissão nomeada por Portaria própria, composta pelos servidores Carlos Eduardo Leite de Freitas (técnico de informática), Maria Danielle Morgado Romero (professora da educação infantil), Paula Noronha Alves Silveira (diretora escolar) e a equipe de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo composta pelos servidores Breno Bilbo Guimarães Pinto, assessor da secretária de educação, Fernanda de Avelar Torres, secretária municipal de educação, Jorge Pereira Diniz, a Assessora de Comunicação da Prefeitura Municipal de Cantagalo Lucyanna Pinto Braga Periard, e os representantes da empresa demonstrante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, a saber: Gustavo Henrique Augusto; Silvana do Rocio Zilli e Gustavo Ribas Przybysz. Foi realizada pelo servidor Breno Bilbo Guimarães Pinto a abertura da Prova de Conceito com a leitura do número do pregão eletrônico e o objeto da presente avaliação. A empresa demonstrante iniciou a apresentação das funcionalidades do Item às 10h e 20 min. Após a apresentação, foi informado pelo servidor Breno Bilbo Guimarães Pinto que no prazo máximo previsto, a Comissão emitirá relatório de avaliação. Em cumprimento à Lei Municipal nº 1.695/2022, a Prova foi transmitida ao vivo via Rede Social YouTube através da página da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Ademais, insta salientar que a presente demonstração fora realizada tendo em vista a última demonstração realizada na data de 19 de agosto ter sido feita de forma incompleta e, por ter faltado apenas um quesito, a Administração concedeu a possibilidade de apresentação derradeira e de forma remota, via Google Meet. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a Prova de Demonstração e, para constar, eu Jorge Pereira Diniz, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Jorge Pereira Diniz

Danielle Morgado Romero

Breno Bilbo

Paula Noronha Alves Silveira